

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01

**REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com Art. 4º da Lei Municipal nº 154/2009 de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

I - NOMEAR pelo prazo de quatro (04) anos, os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, deste município, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, adequando a composição conforme a Lei Federal nº 11.947/2009 de acordo com as indicações das Entidades representativas, como se segue:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Poder Executivo:	Josélio Manoel dos Santos	Titular
	Alex Junior Vitorino	Suplente
Representantes de Professores:	Josiane Pereira do Rego	Titular
	Maria da Luz Dias Ferreira	Suplente
	Ednaldo Alves dos Santos	Titular
	Maria de Fátima da Silva	Suplente
Representantes de Pais de Aluno:	Edilene de Farias Alves	Titular
	Dayana Gomes de Brito	Suplente
	Gisele Luiza Ferreira Pereira	Titular
	Maria Fabiana Pereira	Suplente
Representantes de Associações Comunitárias:	Joaquim Domingos dos Santos	Titular
	Célio Soares de Souza	Suplente
	Jabson Correia dos Santos	Titular
	José Monteiro do Nascimento	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 9 de julho de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional